



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba, 25 de julho de 2025.

Mensagem N.º 050/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

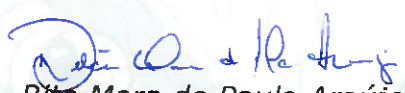
Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo anteprojeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar orçamento de 2025 do Poder legislativo do Município de Telêmaco Borba.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de adequar o orçamento do Poder legislativo do Município de Telêmaco Borba.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em regime de **urgência**, devido a necessidade de adequar as dotações insuficientemente fixadas na Lei Orçamentária vigente.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,


Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita

Ilustríssimo Senhor:
Antonio Siderlei Siqueira
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba - Pr



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 99.000,00."

A Prefeita do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no orçamento Geral de 2025, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 001 – RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/ FONTE	VALOR
01.00	Poder Legislativo		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
3 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-000	20.000,00
5 – 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0-1-000	40.000,00
18 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	39.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			99.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 001 no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 001 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/ FONTE	VALOR
01	Poder Legislativo		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
6 – 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-000	60.000,00
8 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	15.000,00
11 – 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal	0-1-000	19.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

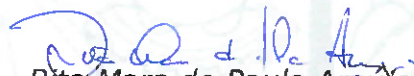
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Decorrentes de Contratos De Terceirização		
13 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	5.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			99.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2025, ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2548/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade - Físico/Financeiro da Lei nº 2399 de 20 de outubro de 2021 - Lei do Plano Plurianual 2022-2025.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de julho de 2025.


Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita


Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município